



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de Julho de 2003



Série

Número 84

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

#### **Portaria n.º 86/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do processo n.º 27/2003 de “ACESSO OESTE À CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHALÀ COTA 200”.

#### **Portaria n.º 87/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do processo n.º 233/2002 de “FRENTE DE MAR DACIDADE DE MACHICO - PASSEIO MARÍTIMO ENTRE A BANDA D’ALÉM E SÃO ROQUE”.

#### **Portaria n.º 88/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do processo n.º 20/2003 de “PROLONGAMENTO DO CAIS DO SEIXAL”.

#### **Portaria n.º 89/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do processo n.º 36/2003 de “ESCOLABÁSICA DO 1.º CICLO DA AJUDA - PIORNAIS”.

#### **Portaria n.º 90/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do processo n.º 232/2002 de “ESTALEIRO DE REPARAÇÃO NAVAL DA RIBEIRA DOS SOCORRIDOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES”.

#### **Portaria n.º 91/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do processo n.º 259/2002 de “CONSTRUÇÃO DOS QUEBRAS-MARES DO SEIXAL E PONTA DELGADA - TRABALHOS COMPLEMENTARES”.

#### **Portaria n.º 92/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do processo n.º 235/2002 de “PISCINA ANEXA À ESCOLA SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ”.

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### **Portaria n.º 93/2003**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada n.º 1/2002 de “construção de 79 fogos infra-estruturas e arranjos exteriores em Santo Amaro - Santo António, Funchal”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 86/2003**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 27/2003 “ACESSO OESTE À CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHALÀ COTA 200”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003 .....€ 1.408.200,00  
Ano económico de 2004 .....€ 22.299.355,30

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 69 Classificação económica 07.01.04K do Orçamento da RAM para 2003.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/06/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 87/2003**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 233/2002 “FRENTE DE MAR DA CIDADE DE MACHICO - PASSEIO MARÍTIMO ENTRE A BANDAD’ALÉM E SÃO ROQUE”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003 .....€ 375.453,78  
Ano económico de 2004 .....€ 3.940.106,88

- 3 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 44 Subdivisão 17 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2003.

- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/06/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 88/2003**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional

através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 20/2003 “PROLONGAMENTO DO CAIS DO SEIXAL”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003 .....€ 1.454.055,75  
Ano económico de 2004 .....€ 2.699.332,53

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 44 Subdivisão 06 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2003.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/06/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 89/2003**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 36/2003 “ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA AJUDA - PIORNAIS”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003 .....€ 425.196,00  
Ano económico de 2004 .....€ 1.206.223,84

- 3 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 05 Classificação económica 07.01.03X do Orçamento da RAM para 2003.

- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/06/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 90/2003**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 232/2002 “ESTALEIRO DE REPARAÇÃO NAVAL DA RIBEIRA DOS SOCORRIDOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003 .....€ 93.224,30  
Ano económico de 2004 .....€ 650.642,85

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 44 Subdivisão 16 Classificação económica 07.01.04X do Orçamento da RAM para 2003.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/06/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

#### Portaria n.º 91/2003

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 259/2002 “CONSTRUÇÃO DOS QUEBRAS-MARES DO SEIXAL E PONTA DELGADA - TRABALHOS COMPLEMENTARES”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003 .....€ 505.674,98  
Ano económico de 2004 .....€ 505.675,02

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 44 Subdivisão 05 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2003.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/06/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

#### Portaria n.º 92/2003

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 235/2002 “PISCINA ANEXA À ESCOLA SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003 .....€ 414.431,15  
Ano económico de 2004 .....€ 2.023.399,27

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 10

Classificação económica 07.01.03X do Orçamento da RAM para 2003.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/06/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Portaria n.º 93/2003

Considerando que a empreitada n.º 1/2002 - “Construção de 79 Fogos Infra-estruturas e Arranjos exteriores em Santo Amaro - Santo António- Funchal”, adjudicada ao consórcio de Sousa & Filhos, S.A. e Construtora do Lena, S.A., pelo valor de € 4.052.913,43, com IVA incluído à taxa em vigor.

Considerando que os encargos financeiros resultantes da referida obra terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para os anos económicos 2003 e 2004, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M, de 3 de Janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

#### Artigo 1.º

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada n.º 1/2002- “Construção de 79 Fogos Infra-estruturas e Arranjos exteriores em Santo Amaro - Santo António, Funchal”, encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano económico de 2003:  
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM)  
Rubrica: 02/03/07.01.02-A - Investimentos do Plano/Construção/Aquisição/Grandes Reparações de Fogos/Aquisição de Bens de Capital/Investimentos/Habitacões - Compra/Construção de Habitacões.  
Montante da despesa: .....€ 300.000,00
- 2) Ano económico de 2004:  
Montante da despesa: .....€ 3.752.913,43
- 3) Adespesa relativa ao Ano Económico de 2003 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, na rubrica 02/03/07.01.02-A.

#### Artigo 2.º

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 23 do mês de Junho de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)